

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) de Bolsa de Investigação para estudantes de Doutoramento

Aviso n.º BID/8/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de Doutoramento**, no âmbito do projeto **2022.08559.PTDC**, intitulado **“Combinado síntese fotoquímica e assimétrica para produzir novos aminociclopentitóis quirais”**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- Estar inscrito no Doutoramento em Farmácia, Química ou áreas afins;*
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

* Os candidatos que não tiveram em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição num Doutoramento, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência demonstrada em Química Orgânica Sintética, isolamento e caracterização de compostos orgânicos.
- Experiência em química de paládio, ativação de C-H,
- Ter desenvolvido trabalho no estrangeiro e ter uma média final com mestrado de 16 valores.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses** eventualmente renováveis, **até ao término do projeto**, com início previsto em julho de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em sintetizar aminociclopentitóis via reação fotoquímica, em condições de fluxo, de sais de piridínio originando diversas aziridinas bicíclicas como materiais de partida para a catálise de paládio assimétrica. Otimização das condições reacionais entre

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 | rh@farm-id.pt

vinil aziridinas bicíclicas e nucleófilos à base de carbono através de catálise de paládio assimétrica. Transformação sintética dos blocos de construção quirais derivados da catálise assimétrica de paládio em aminociclopentitois via modificação funcional da função hidroxilo ou alceno e do grupo Meldrum. No decorrer do projeto outras reações de valorização de aziridinas bicíclicas através de catálise de paládio deverão ser exploradas.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Pavilhão A, Laboratório de Química Bioorgânica, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa, Investigadora Júnior, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1. 199,64 €**, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 07 de junho a 22 de junho de 2023** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na titularidade do Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, com uma ponderação máxima de 30%
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em química orgânica sintética, incluindo química de paládio, ativação de C-H, isolamento e caracterização de compostos orgânicos, com uma ponderação máxima de 40%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base no conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural, e um bom domínio da língua inglesa, falada e escrita, com uma ponderação máxima de 30%.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 | rh@farm-id.pt

Classificação Final: A seleção do(a) candidato(a) para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- d) Comprovativo de inscrição em curso de Doutoramento em Farmácia; ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- g) Carta de Motivação;
- h) Dois contactos de referências;
- i) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-de-bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-aviso-n-o-bid-8-farm-id-2023>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente Doutora Filipa Alexandre Delgado Siopa, Investigadora Júnior, e pelos vogais efetivos, Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e Doutor Jaime Alfredo da Silva Coelho, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes o Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e a Doutora Andreia Almeida Rosatella, Investigadora Júnior da Universidade Lusófona.



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

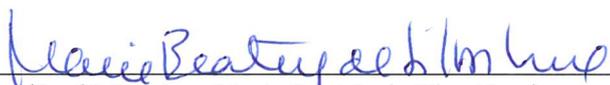
XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 06 de junho de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 | rh@farm-id.pt



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia